LEI Nº 3.243/2019

"Dá Nome à Rua que Menciona"

A CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Rua Marlene Gomes Pinto" a Rua A, que se encontra localizada no Loteamento Residencial São Carlos, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 23 de julho de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL